DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Decreto Legislativo 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.395 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL COM OBJETIVO DE SEDIAR COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JÚNIOR DO ANO DE 2027 E SEGUINTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI Nº 026/2026.
AUTORIA DO PROJETO DE LEI: PREFEITO MUNICIPAL

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de José Bonifácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado celebrar termo de colaboração, fomento, acordo de cooperação ou instrumento similar, com a Federação Paulista de Futebol com objetivo de sediar em José Bonifácio, jogos a serem disputados na Copa São Paulo de Futebol Júnior a realizar no ano de 2027 e seguintes, inclusive com pagamento de taxa de vistoria do Estádio Municipal "Antônio Pereira Braga".

Parágrafo Único. O evento poderá ser organizado e executado pelo Poder Executivo, podendo contar com a o apoio de entidade esportivas, associações, federações, empresas privadas e demais parceiros, observada a legislação vigente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado, a regulamentar a presente Lei, via Decreto Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária para o exercício vigente e seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de agosto de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

LEI Nº. 4.396 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 025/2026.

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: PREFEITO MUNICIPAL.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um crédito adicional especial no valor total de **R$ 406.200,00 – (quatrocentos e seis mil e duzentos reais),** destinando: **R$ 99.900,00** - para transferência de recursos financeiros à Associação Lar para Velhos São João, para cobrir despesas de serviços de acolhimento institucional, **R$ 51.000,00** - para transferência de recursos financeiros à Associação Lar para Velhos São João, destinados à aquisição de Equipamentos para entidade; **R$ 56.900,00** - restituição do saldo de recursos do Convênio nº 267/2025, firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando a implantação do Projeto "Academia ao ar Livre no distrito de Santa Luzia, **R$ 116.500,00** – para aquisição de veículo 0 km, tipo pick-up, destinado ao Canil Municipal e Centro Cirúrgico Veterinário do Município de José Bonifácio- SP, **R$ 81.900,00** – para restituição do saldo de recursos do convênio nº 037/630/2025, firmado com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando a construção de ponte em aduela pré moldada, na Rua 28 de Dezembro sobre Córrego Monte Alegre;

Art. 2º. O Crédito aberto na forma do artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL	
08.241.0003.2008.0000	Fomento e Apoio a Entidade "Ass. Lar P/Velhos São João"	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	99.900,00
33.50.42.00	Auxílios	51.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.05	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
27.812.0006.2022.0000	Promoção e Fomento das Atividades Esportiva e Lazer	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	56.900,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2027.0000	Prestação Serviços de Saúde, e Ações de Vigilância e Atenção Comunitária	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	116.500,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0010.2036.0000	Serviços de Conservação da Infraestrutura Urbana e predial	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	81.900,00
TOTAL		**406.200,00**

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

de:-

I – R$ 99.900,00 – Recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistencial Social, referente a Emenda Parlamentar nº 202628130008, de autoria do deputado Federal Paulo Freire Costa, objetivando a transferência de recursos financeiros à Associação Lar para Velhos São João, destinados a serviços de acolhimento institucional;

II – R$ 50.000,00 – Recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistencial Social, referente a Emenda Parlamentar nº 202650490001, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, Objetivando a transferência de recursos financeiros à Associação Lar para Velhos São João, destinados a aquisição de Equipamentos para entidade;

III – R$ 1.000,00 – Receita do exercício Financeiro de 2026 de juros de aplicação no mercado financeiro de recursos da Emenda Parlamentar nº 202650490001, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, objetivando a transferência de recursos financeiros à Associação Lar para Velhos São João, destinados à aquisição de Equipamentos para entidade;

IV – R$ 52.167,25 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2025, - fonte de Recursos do Convênio **nº 267/2025**, firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando a implantação do Projeto "Academia ao ar livre no distrito de Santa Luzia";

V – R$ 4.732,75 – Receita do exercício Financeiro de 2026 de juros de aplicação no mercado financeiro de recursos do Convênio **nº 267/2025**, firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, a implantação do Projeto "Academia ao ar livre no distrito de Santa Luzia";

VI – R$ 100.000,00 – Receita do exercício Financeiro de 2026, fonte de Recursos do Convênio nº 175/2025, firmado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, objetivando aquisição de veículo 0 km, tipo pick-up, destinado ao Canil Municipal e Centro Cirúrgico Veterinário do Município de José Bonifácio- SP;

VII – R$ 3.500,00 – Receita do exercício Financeiro de 2026 de juros de aplicação no mercado financeiro de recursos do Convênio nº 175/2025, firmado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, objetivando aquisição de veículo 0 km, tipo pick-up, destinado ao Canil Municipal e Centro Cirúrgico Veterinário do Município de José Bonifácio- SP;

VIII – R$ 50.753,29 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2025, - fonte de Recursos do Convênio **nº 037/630/2025**, firmado com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando a construção de ponte em aduela pré moldada, na Rua 28 de Dezembro sobre Córrego Monte Alegre;

IX – R$ 31.146,71 – Receita do exercício Financeiro de 2026, de juros de aplicação no mercado financeiro de recursos do Convênio **nº 037/630/2025**, firmado com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando a construção de ponte em aduela pré moldada, na Rua 28 de Dezembro sobre Córrego Monte Alegre;

X – R$ 13.000,00 – Anulação parcial da seguinte dotação;

02	PREFEITURA	
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2027.0000	Prestação Serviços de Saúde, e Ações de Vigilância e Atenção Comunitária	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	**13.000,00**
TOTAL		**13.000,00**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de agosto de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decretos

DECRETO Nº 3.910, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO FINAL DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (SUCATA) À COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO VALE DO RIO TIETE - COOPERVALE regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 25.022.958/0001-04, autorizada pela Lei Municipal nº 3.447 de 10/11/2009, na forma do decreto municipal nº 2.964 de 26/11/2018 e do respectivo termo de permissão de uso, a título precário e por prazo indeterminado, a utilizar-se dos bens (imóvel/móveis) pertencentes ao patrimônio público municipal, com a finalidade única e exclusiva de promover a classificação, processamento e comercialização dos materiais considerados recicláveis e reutilizáveis produzidos na área urbana do Município de José Bonifácio, desenvolvendo assim em parceria com o município, valiosos e imprescindíveis serviços voltados a preservação do saneamento básico e meio ambiente;

CONSIDERANDO que a cooperativa dos catadores, de materiais recicláveis, do vale do Rio Tiete – COOPERVALE, regularmente constituída possui sede em José Bonifácio e unidade de processamento, sito na Rodovia Vicinal "Manoel Guapo" (José Bonifácio/Nipoã), Bairro Vila do Rosário,

presta serviço social com a geração de emprego e renda a nossa população;

CONSIDERANDO que resta evidenciado o interesse público no que tange a doação de bens móveis pelo Município, a fim de colaborar com a cooperativa no desenvolvimento de suas atividades;

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica estabelecido a destinação final do patrimônio mobiliário municipal, de acordo com o cadastro da Seção de Patrimônio, os bens móveis conforme o relatório dos bem baixados, constante do **ANEXO I ,** que é parte integrante do presente Decreto, sendo considerados inservíveis "sucata", e sua manutenção antieconômica, cuja doação será revertida em favor da Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis do Vale do Rio Tiete - COOPERVALE, atestando o recebimento integral dos bens e se comprometendo a dar destinação final ambiental adequada aos referidos bens.

Art. 2º - Os bens ali descritos, refere-se a baixa patrimonial e a desincorporação do ativo permanente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, nos termos da legislação vigente, relativo ao exercício de 2025 e 2026 sendo que por tratar de bens inservíveis não possuem mais valor comercial.

Art. 3º- Os bens móveis citados no Art. 1º e Art. 2º deste decreto encontram – se depositados no **Serviço de Controle Patrimonial** da Prefeitura, nesta Cidade e no prazo máximo de até 20/08/2026 deverão ser retirados pela cooperativa do local onde se encontram, durante o horário de expediente e mediante recibo.

Art. 4º- A doação dos bens é efetuada em caráter livre e sem encargos, podendo a cooperativa beneficiária deles fazer uso ou dispor da melhor forma que lhes aprouver.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de agosto de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS
BAIXAS
DE 25/09/2025 AO DIA 22/07/2026

Nº DO PATRIMONIO			DESCRIÇÃO	DATA DA BAIXA
1	/	006811	MESA PARA EXAMES GINECOLÓGICOS COM GABINETE 3 GAVETAS E 2 PORTAS.	25/09/2025
1	/	003686	ESTANTE ESCANINHO DE MADEIRA (MONTE ALEGRE).	01/10/2025
1	/	015601	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA C/ BRAÇO	22/10/2025
1	/	010707	MESA AUXILIAR DE FERRO COM RODÍZIOS.	23/10/2025
1	/	010704	MESA CARRO AUXILIAR EM FERRO.	23/10/2025
1	/	012421	CARRO DE CURATIVO DE FERRO.	23/10/2025
1	/	010736	MESA EM L FÓRMICA COM 2 GAVETAS.	23/10/2025
1	/	014025	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1980X900.	23/10/2025
1	/	007916	BERÇO INFANTIL.	28/11/2025
1	/	013396	BERÇO INFANTIL.	28/11/2025
1	/	013397	BERÇO INFANTIL.	28/11/2025
1	/	013398	BERÇO INFANTIL.	28/11/2025
1	/	003834	ESTANTE ESCANINHO DE MADEIRA (MONTE ALEGRE).	15/12/2025
1	/	014244	MESA DE CAXETA/COMPENSADO 2,20 X 0,60 X 0,80.	17/12/2025
1	/	004464	ARMÁRIO COM 06 PORTAS PINTADO 3,00 X 2,00 X 0,60.	22/12/2025
1	/	002435	ARMÁRIO DE COZINHA EM MDF COM 8 PORTAS E 4 GAVETAS.	29/12/2025
1	/	000512	CADEIRA ESCOLAR - MOD CJA 06.	16/01/2026
1	/	001267	CADEIRA FIXA ESTOFADA PRETA.	16/01/2026
1	/	002315	MESA PARA (TÊNIS DE MESA) EM MDF 18MM -KLOPF.	16/01/2026
1	/	000455	CARTEIRA ESCOLAR - MOD CJA 06.	16/01/2026
1	/	017093	MESA SECRETÁRIA C/ 02 GAVETAS	16/01/2026
1	/	001055	CADEIRA ESCOLAR - MOD CJA 06.	16/01/2026
1	/	015124	CADEIRA ESCOLAR - MOD. CJA 06 AZUL	16/01/2026
1	/	015762	MESA MAXXI MX 120 CC	16/01/2026
1	/	000540	CARTEIRA ESCOLAR - MOD CJA 06.	16/01/2026
1	/	001586	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE C/ 6 PRATELEIRAS MARCA PANDIN.	27/01/2026
1	/	001605	ESTANTE 5 PRATELEIRAS P/ LIVRO BIBLIOTECA SIMPLES.	27/01/2026
1	/	000532	CARTEIRA ESCOLAR - MOD CJA 06.	27/01/2026
1	/	000685	CARTEIRA ESCOLAR - MOD CJA 06.	27/01/2026
1	/	001187	MESA P/ COMPUTADOR C/ TECLADO CENTRAL REGULÁVEL COR CINZA.	27/01/2026
1	/	000225	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS 1,90X0,80.	19/02/2026
1	/	000934	MESA PARA PROFESSOR EM FDE 1,20X0,65.	19/02/2026
1	/	000941	ESTANTE DE AÇO COM 3 PRATELEIRAS.	19/02/2026
1	/	015763	MESA MAXXI MX 120 CC	19/02/2026
1	/	018357	CADEIRA DE MADEIRA ESTOFADO	02/03/2026
1	/	018382	CADEIRA DE MADEIRA ESTOFADO	02/03/2026
1	/	005354	CADEIRA FIXA 4 PÉS PALITO COM ARCO TECIDO VERMELHA.	16/04/2026
1	/	005358	CADEIRA FIXA 4 PÉS PALITO COM ARCO TECIDO VERMELHA.	16/04/2026
1	/	005366	CADEIRA FIXA 4 PÉS PALITO COM ARCO TECIDO VERMELHA.	16/04/2026
1	/	005367	CADEIRA FIXA 4 PÉS PALITO COM ARCO TECIDO VERMELHA.	16/04/2026
1	/	005424	MESA EM L DE MADEIRA C/03 GAVETAS.	16/04/2026
1	/	005245	BANCO C/ 03 LUGARES SEM ENCOSTO.	16/04/2026
1	/	005399	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA ESTOFADA.	16/04/2026
1	/	005459	MESA PARA REFEITÓRIO FERRO E FÓRMICA 3,00 X 0,60CM.	16/04/2026
1	/	005463	BANCO DE MADEIRA GRANDE REVESTIDO EM FORMICA 3,00X0,30.	16/04/2026
1	/	005231	CADEIRA FIXA PALITO ESTOFADA AZUL.	16/04/2026
1	/	004736	CADEIRA ESCOLAR FDE CJA 06 AZUL.	16/04/2026
1	/	005640	MURAL - MR-02 - MARCA: JV.	16/04/2026
1	/	014561	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA TECIDO C/ BRAÇO REG. PRETA	08/05/2026
1	/	015572	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR COM BRAÇO EM COURVIM	08/05/2026
1	/	001807	CAMA DE SOLTEIRO EM ANGICO E CEDRILHO.	12/05/2026
1	/	001801	BELICHE EM ANGICO E CEDRILHO.	12/05/2026
1	/	003839	ESTANTE ESCANINHO DE MADEIRA (MONTE ALEGRE).	21/05/2026
1	/	005626	SUPORTE PARA TELEVISOR.	01/07/2026
1	/	006195	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COR MARROM.	01/07/2026
1	/	010481	CADEIRA DE FERRO TUBULAR.	01/07/2026
1	/	005938	CADEIRA GIRATÓRIA ERGOMÉTRICA.	01/07/2026
1	/	002329	CADEIRA FIXA C/ ARCO COR PRETA	01/07/2026
1	/	002365	CADEIRA FIXA C/ ARCO COR PRETA.	01/07/2026
1	/	002330	CADEIRA DE SECRETARIA FIXA ARCO PALITO.	01/07/2026
1	/	012636	CADEIRA FIXA ESTOFADA PRETA.	01/07/2026
1	/	010775	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS EM COURVIN.	01/07/2026
1	/	014591	CADEIRA EX GIRATORIA C/ BRAÇO REG. TECIDO PR	01/07/2026
1	/	000763	CADEIRA FDE FUNDAMENTAL FERRAGEM VERDE/FORMICA COLORIDA.	01/07/2026
1	/	000831	CADEIRA FDE FUNDAMENTAL FERRAGEM VERDE/FORMICA COLORIDA.	01/07/2026
1	/	000850	CADEIRA FDE FUNDAMENTAL FERRAGEM VERDE/FORMICA COLORIDA.	01/07/2026
1	/	000856	CADEIRA FDE FUNDAMENTAL FERRAGEM VERDE/FORMICA COLORIDA.	01/07/2026
1	/	000860	CADEIRA FDE FUNDAMENTAL FERRAGEM VERDE/FORMICA COLORIDA.	01/07/2026
1	/	002712	CADEIRA FIXA EXECUTIVA.	01/07/2026
1	/	002719	CADEIRA FIXA EXECUTIVA.	01/07/2026
1	/	009066	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA COR LARANJA.	01/07/2026
1	/	009097	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA EM COURVIN COR VERMELHA.	01/07/2026
1	/	010559	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS EM COURVIN.	01/07/2026
1	/	010560	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS EM COURVIN.	01/07/2026
1	/	010561	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS EM COURVIN.	01/07/2026
1	/	010677	CADEIRA EXECUTIVA S/ BRAÇOS GIRATÓRIA EM COURVIN COR PRETA.	01/07/2026
1	/	010713	POLTRONA GIRATÓRIA EM COURVIN..	01/07/2026
1	/	010803	POLTRONA FIXA EM COURVIN.	01/07/2026
1	/	010808	MESA COM TAMPO EM FÓRMICA, COM 06 GAVETAS, MEDINDO 1,80 X 0,60 X 0,80 ANGICO.	01/07/2026
1	/	010814	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM BRAÇO EM COURVIN.	01/07/2026
1	/	010826	CADEIRA EXECUTIVA ERGOMÉTRICA PRETO.	01/07/2026
1	/	011559	CADEIRA SECRETÁRIA INJETADA RETA AZUL.	01/07/2026
1	/	011566	CADEIRA ESCOLAR MOD. F.D.E.	01/07/2026
1	/	011574	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA ASSENTO E ENCOSTO LAMINADO EM COURVIN PRETO.	01/07/2026
1	/	011600	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA.	01/07/2026
1	/	011623	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA A GAZ INJETADA RETA COR PRETA.	01/07/2026
1	/	011646	CADEIRA FIXA SKY ESTOFADA EM COURVIN.	01/07/2026
1	/	011651	CADEIRA FIXA SKY ESTOFADA EM COURVIN.	01/07/2026
1	/	011656	CADEIRA FIXA SKY ESTOFADA EM COURVIN.	01/07/2026
1	/	011657	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA C/ BRACOS EM COURVIN.	01/07/2026
1	/	011660	ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS E TAMPO DE FÓRMICA EM ANGICO 1,20 X 0,60 X 0,90.	01/07/2026
1	/	011663	LONGARINA SECRETARIA SEM BRAÇOS PARA C/ 3 LUGARES AZUL.	01/07/2026
1	/	011665	LONGARINA SECRETARIA SEM BRAÇOS PARA C/ 3 LUGARES AZUL.	01/07/2026

1	/	012025	DIVA PARA EXAMES ESTOFADO 60CM.	01/07/2026
1	/	012220	CADEIRA FIXA ESPUMA INJETADA RETA COR PRETA.	01/07/2026
1	/	013161	POLTRONA DIRETOR C/ BRACO CORSA RELAX, BASE A GAS, ESPUMA INJETADA COR CINZA C/ PRETO.	01/07/2026
1	/	016665	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA C/ BRAÇO E ACABAMENTO	01/07/2026
1	/	006871	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS CINZA.	01/07/2026
1	/	007152	ARMÁRIO COM 02 PORTAS DE ANGICO 1,80 X 1,20 X 0,50.	01/07/2026
1	/	008685	MESA PARA REFEITÓRIO FERRO E FÓRMICA BRANCA 1,50 X 0,60.	01/07/2026
1	/	008686	MESA PARA REFEITÓRIO FERRO E FÓRMICA BRANCA 1,50 X 0,60.	01/07/2026
1	/	010831	MESA DE ESCRITÓRIO RETA 2 GAVETAS JV 1,25 X 0,65.	01/07/2026
1	/	011031	ESTANTE DE AÇO DE 2,00M C/6 PRATELEIRAS DE 0.30 CN.	01/07/2026
1	/	011378	MESA ESCRIVANINHA C/ 03 GAVETAS COR CINZA 1,20 X 0,70.	01/07/2026
1	/	012011	MESA ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS DE 1.20M CINZA C/PRETO.	01/07/2026
1	/	012029	LONGARINA C/ 02 LUGARES EM POLIPROPILENO AZUL.	01/07/2026
1	/	012158	MESA 100 X .60 COM 3 GAVETAS COR CINZA.	01/07/2026
1	/	013525	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS 1,60 X 0,90.	01/07/2026
1	/	014150	MESA GINECOLÓGICA SEM GABINETE.	01/07/2026
1	/	018336	MESA DE AÇO COM DUAS GAVETAS	01/07/2026
1	/	018337	RACK CINZA PARA COMPUTADOR	01/07/2026
1	/	018338	RACK CINZA PARA COMPUTADOR	01/07/2026
1	/	018340	BANQUETA DE JUNCO SINTETICO	01/07/2026
1	/	005755	CADEIRA TRAMONTINA PLASTICA COR BRANCA.	02/07/2026
1	/	005757	CADEIRA TRAMONTINA PLASTICA COR BRANCA.	02/07/2026
1	/	011530	CADEIRA TRAMONTINA PLASTICA COR BRANCA.	02/07/2026
1	/	011793	CADEIRA TRAMONTINA PLASTICA COR BRANCA.	02/07/2026
1	/	012602	CADEIRA TRAMONTINA PLASTICA COR BRANCA.	02/07/2026
1	/	001698	MESA P/ MICROCOMPUTADOR C/ TECLADO CENTRAL REGULÁVEL.	02/07/2026
1	/	001714	CADEIRA FIXA ESTOFADA PRETA.	02/07/2026
1	/	000023	CARTEIRA ESCOLAR - MOD CJA 04.	02/07/2026
1	/	000319	CARTEIRA ESCOLAR - MOD CJA 06.	02/07/2026
1	/	000543	CARTEIRA ESCOLAR - MOD CJA 06.	02/07/2026
1	/	000658	CARTEIRA ESCOLAR FDE CJA 06 AZUL.	02/07/2026
1	/	000995	CADEIRA ESCOLAR - MOD CJA 06.	02/07/2026
1	/	001059	CADEIRA ESCOLAR - MOD CJA 06.	02/07/2026
1	/	001323	CADEIRA ESCOLAR - MOD CJA 06.	02/07/2026
1	/	002514	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA SEM BRAÇO.	02/07/2026
1	/	001958	CADEIRA DE MADEIRA CEREJEIRA.	02/07/2026
1	/	001930	CADEIRA FIXA SECRETARIA ASSENTO C/ ENCOSTO ANATÔMICA PRETA.	02/07/2026
1	/	002008	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL.	02/07/2026
1	/	002055	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA SEM BRAÇOS.	02/07/2026
1	/	004532	CADEIRA FIXA ESTOFADA COR PRETA.	02/07/2026
1	/	013120	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS EM TECIDO.	02/07/2026
1	/	002022	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	02/07/2026
1	/	002010	LONGARINA ISO C/ 3 LUGARES C/ ASSENTO E ENCOSTO SECRETARIA ANATÔMICA VERDE.	02/07/2026
1	/	016264	CADEIRA GIRATÓRIA SEC. EXECUTIVA COM BRAÇOS E ACABAMENTO NO TECIDO J SERRANO PRETO	02/07/2026
1	/	016266	CADEIRA GIRATÓRIA SEC. EXECUTIVA COM BRAÇOS E ACABAMENTO NO TECIDO J SERRANO PRETO	02/07/2026
1	/	016267	CADEIRA GIRATÓRIA SEC. EXECUTIVA COM BRAÇOS E ACABAMENTO NO TECIDO J SERRANO PRETO	02/07/2026
1	/	013755	CADEIRA TRAMONTINA PLASTICA COR BRANCA.	02/07/2026
1	/	002829	CARTEIRA ESCOLAR - MOD CJA 04.	02/07/2026
1	/	002837	CARTEIRA ESCOLAR - MOD CJA 04.	02/07/2026
1	/	002964	CARTEIRA ESCOLAR - MOD CJA 04.	02/07/2026
1	/	003052	CARTEIRA ESCOLAR - MOD CJA 04.	02/07/2026
1	/	003087	MESA REFEITÓRIO ESCOLAR EM MDF TAMPO EM FORMICA VERMELHO 2,00 X 0,60.	02/07/2026
1	/	003094	BANCO REFEITÓRIO ESCOLAR EM MDF TAMPO EM FORMICA VERMELHO 2,00 X 0,30.	02/07/2026
1	/	003104	BANCO REFEITÓRIO ESCOLAR EM MDF TAMPO EM FORMICA AZUL 2,00 X 0,30.	02/07/2026
1	/	003941	CADEIRA ESCOLAR TAM. 01 - MARC: FORTE ROCHA/ M2C-01 LARANJA.	02/07/2026
1	/	004025	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇO CD-04 - MARCA: CADFLEX.	02/07/2026
1	/	003784	CADEIRA COR AMARELO - P/ALUNO, TAMANHO 03 - (CJA-03 FDE).	02/07/2026
1	/	003811	CARTEIRA COR AMARELO - P/ALUNO, TAMANHO 03 - (CJA-03 FDE).	02/07/2026
1	/	003902	CADEIRA TAM. 03 - MARCA: FORTE ROCHA/ M2C-03 AMARELA.	02/07/2026
1	/	003934	CADEIRA ESCOLAR TAM. 01 - MARC: FORTE ROCHA/ M2C-01 LARANJA.	02/07/2026
1	/	003946	CADEIRA ESCOLAR - TAM. 1 LARANJA.	02/07/2026
1	/	003947	CADEIRA ESCOLAR - TAM. 1 LARANJA.	02/07/2026
1	/	004171	CARTEIRA ESCOLAR COR LARANJA - P/ALUNO, TAMANHO 01 - (CJA-01 FDE), MARCA MAQMÓVEIS.	02/07/2026
1	/	007126	BANCO PARA REFEITÓRIO INFANTIL 2,00 X 0,30.	02/07/2026
1	/	007127	BANCO PARA REFEITÓRIO INFANTIL 2,00 X 0,30.	02/07/2026
1	/	010350	MESA AUXILIAR VOLANTE DE FERRO.	02/07/2026
1	/	002730	ARMÁRIO DE AÇO DE 5 PORTAS E 4 GAVETAS MARCA ELIAÇO.	02/07/2026
1	/	010107	MESA PARA REFEITÓRIO FERRO E FÓRMICA 2,00 X 0,60 AZUL.	02/07/2026
1	/	010108	MESA PARA REFEITÓRIO FERRO E FÓRMICA 2,00 X 0,60 AZUL.	02/07/2026
1	/	010110	BANCO PARA REFEITÓRIO FERRO E FÓRMICA 2,00 X 0,30 AZUL.	02/07/2026
1	/	010111	BANCO PARA REFEITÓRIO FERRO E FÓRMICA 2,00 X 0,30 AZUL.	02/07/2026
1	/	010112	BANCO PARA REFEITÓRIO FERRO E FÓRMICA 2,00 X 0,30 AZUL.	02/07/2026
1	/	010113	BANCO PARA REFEITÓRIO FERRO E FÓRMICA 2,00 X 0,30 AZUL.	02/07/2026
1	/	006778	CADEIRA FIXA INJETADA PRETA.	02/07/2026
1	/	006836	CADEIRA FIXA EM COURVIN.	02/07/2026
1	/	006840	CADEIRA PÉ PALITO 7/8.	02/07/2026
1	/	006841	CADEIRA FIXA C/ARCO 7/8 PRETA.	02/07/2026
1	/	009233	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO.	02/07/2026
1	/	006702	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL.	02/07/2026
1	/	006911	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO CORSA. FURTO ROUBO B.O. Nº MD9052-1/2024 EMITIDO EM 05/09/2024	02/07/2026
1	/	004515	CADEIRA FIXA PALITO ESTOFADA AZUL.	02/07/2026
1	/	004535	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS EM TECIDO.	02/07/2026
1	/	011247	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA C/ BRAÇO.	02/07/2026
1	/	002033	CADEIRA FIXA PALITO SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO COR PRETA.	02/07/2026
1	/	013119	CADEIRA FIXA C/ SANFONA COR CINZA C/ PRETO.	02/07/2026
1	/	001959	CADEIRA DE MADEIRA CEREJEIRA.	02/07/2026
1	/	003235	MESA EM L DE 1,20 m C/ 02 GAVETAS, TECLADO RETRÁTIL E CONEXÃO.	02/07/2026
1	/	003219	MESA SECRETÁRIA CINZA/PRETO C/ 02 GAVETAS CINZA/PRETO 1,20X0,60.	02/07/2026
1	/	007872	MESA PARA MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE TECLADO 1,20 X 0,60.	02/07/2026
1	/	001619	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO.	02/07/2026
1	/	006792	MESA GINECOLÓGICA COM ESTOFADO.	02/07/2026
1	/	010325	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PRETA.	15/07/2026
1	/	010326	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PALITO PRETA.	15/07/2026
1	/	010327	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA PALITO PRETA.	15/07/2026
1	/	008017	MESA PARA REFEITÓRIO FERRO E FÓRMICA 1,30 X 0,60.	15/07/2026
1	/	008026	BANCO PARA REFEITÓRIO FERRO E FÓRMICA 1,10 X 0,30.	15/07/2026
1	/	008027	BANCO PARA REFEITÓRIO FERRO E FÓRMICA 1,10 X 0,30.	15/07/2026
1	/	008000	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL.	15/07/2026
1	/	006042	CADEIRA PRESIDENTE SEM BRAÇOS COR PRETA.	15/07/2026
1	/	016571	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA C/ BRAÇO	15/07/2026
1	/	012275	CADEIRA DE RODAS MARCA CDS.	15/07/2026
1	/	002501	MESA ESCRIVANINHA EM FÓRMICA COM 02 GAVETAS.	15/07/2026
1	/	010041	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM ENCOSTO ANATÔMICA.	21/07/2026
1	/	010478	CADEIRA DE FERRO TUBULAR.	22/07/2026

.....

DECRETO Nº. 3.911 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um crédito adicional especial no valor total de **R$406.200,00 – (quatrocentos e seis mil e duzentos reais),** destinando: **R$99.900,00** - para transferência de recursos financeiros à Associação Lar para Velhos São João, para cobrir despesas de serviços de acolhimento institucional, **R$51.000,00** - para transferência de recursos financeiros à Associação Lar para Velhos São João, destinados à aquisição de Equipamentos para entidade; **R$56.900,00** - restituição do saldo de recursos do Convênio nº 267/2025, firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando a implantação do Projeto "Academia ao ar Livre no distrito de Santa Luzia, **R$116.500,00** – para aquisição de veículo 0 km, tipo pick-up, destinado ao Canil Municipal e Centro Cirúrgico Veterinário do Município de José Bonifácio- SP, **R$81.900,00** – para restituição do saldo de recursos do convênio nº 037/630/2025, firmado com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando a construção de ponte em aduela pré moldada, na Rua 28 de Dezembro sobre Córrego Monte Alegre; **conforme aprovado pela Lei Municipal nº 4.396 de 18 de agosto de 2026**;

Art. 2º. O Crédito aberto na forma do artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA

02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL	
08.241.0003.2008.0000	Fomento e Apoio a Entidade "Ass. Lar P/Velhos São João"	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	99.900,00
33.50.42.00	Auxílios	51.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.05	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
27.812.0006.2022.0000	Promoção e Fomento das Atividades Esportiva e Lazer	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	56.900,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2027.0000	Prestação Serviços de Saúde, e Ações de Vigilância e Atenção Comunitária	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	116.500,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0010.2036.0000	Serviços de Conservação da Infraestrutura Urbana e predial	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	81.900,00
TOTAL		**406.200,00**

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R$99.900,00 – Recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistencial Social, referente a Emenda Parlamentar nº 202628130008, de autoria do deputado Federal Paulo Freire Costa, objetivando a transferência de recursos financeiros à Associação Lar para Velhos São João, destinados a serviços de acolhimento institucional;

II – R$50.000,00 – Recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistencial Social, referente a Emenda Parlamentar nº 202650490001, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, Objetivando a transferência de recursos financeiros à Associação Lar para Velhos São João, destinados a aquisição de Equipamentos para entidade;

III – R$1.000,00 – Receita do exercício Financeiro de 2026 de juros de aplicação no mercado financeiro de recursos da Emenda Parlamentar nº 202650490001, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, objetivando a transferência de recursos financeiros à Associação Lar para Velhos São João, destinados à aquisição de Equipamentos para entidade;

IV – R$52.167,25 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2025, - fonte de Recursos do Convênio **nº 267/2025**, firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando a implantação do Projeto "Academia ao ar livre no distrito de Santa Luzia";

V – R$4.732,75 – Receita do exercício Financeiro de 2026 de juros de aplicação no mercado financeiro de recursos do Convênio **nº 267/2025**, firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, a implantação do Projeto "Academia ao ar livre no distrito de Santa Luzia";

VI – R$100.000,00 – Receita do exercício Financeiro de 2026, fonte de Recursos do Convênio nº 175/2025, firmado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, objetivando aquisição de veículo 0 km, tipo pick-up, destinado ao Canil Municipal e Centro Cirúrgico Veterinário do Município de José Bonifácio- SP;

VII – R$3.500,00 – Receita do exercício Financeiro de 2026 de juros de aplicação no mercado financeiro de recursos do Convênio nº 175/2025, firmado com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, objetivando aquisição de veículo 0 km, tipo pick-up, destinado ao Canil Municipal e Centro Cirúrgico Veterinário do Município de José Bonifácio- SP;

VIII – R$50.753,29 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2025, - fonte de Recursos do Convênio **nº 037/630/2025**, firmado com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando a construção de ponte em aduela pré moldada, na Rua 28 de Dezembro sobre Córrego Monte Alegre;

IX – R$31.146,71 – Receita do exercício Financeiro de 2026, de juros de aplicação no mercado financeiro de recursos do Convênio **nº 037/630/2025**, firmado com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo e a Prefeitura de José Bonifácio, objetivando a construção de ponte em aduela pré moldada, na Rua 28 de Dezembro sobre Córrego Monte Alegre;

X – R$ 13.000,00 – Anulação parcial da seguinte dotação;

02	PREFEITURA	
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2027.0000	Prestação Serviços de Saúde, e Ações de Vigilância e Atenção Comunitária	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	**13.000,00**
TOTAL		**13.000,00**

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de agosto de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito do Policial Militar, em conformidade com os preceitos da Lei Municipal nº 4.233/2023, aos seguintes policiais militares:

I – Polícia Ambiental: Cabo PM MATEUS FERNANDO DE OLIVEIRA;

II – Corpo de Bombeiros: 1º Sargento PM IGOR CESAR CARDOSO;

III – Infantaria: Subtenente PM FABIO APARECIDO MARQUES;

IV – Infantaria: 1º Sargento PM ALESSANDRO WILLIAN DE MARQUES; e

V – Infantaria: Cabo PM ADRIANO GARCIA FERNANDES.

Art. 2º A entrega das homenagens aos policiais militares indicados no art. 1º será realizada em Sessão Solene, no dia 26 de agosto de 2026, às 18h, na Sala das Sessões "RICIERI RODANTE".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio "FELIPE CARUSI", 17 de agosto de 2026.

Rafael Claudemiro Nizato
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 17 de agosto de 2026, e encadernado anualmente.

Paulo Sérgio Nunes
Secretário Legislativo

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3265-9922 - CEP 15.200-000 - José Bonifácio/SP
www.camarajosebonifacio.sp.gov.br- secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br